



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

PROJETO DE LEI Nº 009/2023. Manaíra-PB - Em, 20 de abril de 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o **Exercício de 2024** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 31, inciso III, c/c o art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Municipal, encaminha para Discussão e Aprovação, a seguinte Lei,

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de MANAÍRA para o exercício de 2024, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de MANAÍRA e suas alterações para o exercício de 2024;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
- c) Melhoria da Estrutura da sede do Poder Legislativo.

II. Poder Executivo

SAÚDE

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço será aperfeiçoado e realizado com zelo e o devido respeito que o cidadão Manairense merece.

Continuaremos focando a qualificação e melhora dos modelos de atenção

à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento acolhedor e integral do cidadão.

Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população. Dentre as propostas de trabalho destacamos:

- Ampliar o Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social no território de saúde do município;
- Implantar redes de assistência à saúde (saúde mental, psicossocial, do idoso, urgência/emergência e pacientes portadores de necessidades especiais) com adoção de linhas de cuidado e protocolos de atendimento;

- Manter equipes de atendimento do ESF (estratégia de saúde da família) com cobertura de 100%, expandindo os atendimentos em conjunto com todos os programas preconizados pelo ministério da saúde;
- Treinamento e incentivo para os ACS e ACE;
- Ampliar a cobertura total das áreas com ACS e ACE;
- Aprimorar e os serviços de atendimentos odontológicos;
- Garantir o acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria de Saúde Municipal;
- Aquisição de Aparelhos Diagnósticos (Raios-X digital, Eletroencefalograma...);
- Ampliar as ações de saúde na área rural do município, com construção de Postos âncoras em comunidades estrategicamente localizadas (Salgada, Areias de Olho d'água);
- Implantar casa de apoio para os pacientes e familiares em João Pessoa-PB.
- Conservar e melhorar a frota de veículos da central de ambulância;
- Assegurar o transporte no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios (TFD);
- Estruturar o Centro de Saúde para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais;
- Manter o Centro de Saúde em funcionamento 24 H, com estrutura para observação clínica e internações.
- Aprimorar os sistemas informatizados nas unidades;
- Implantar a coleta de dados informatizada dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, por meio de computadores portáteis;
- Implantar sistema de comunicação via SMS (mensagem de celular) com pacientes (agendamento de consultas, resultados de exames e outros serviços);
- Ampliar o modelo de assistência farmacêutica e de insumos;
- Revitalizar sempre que necessário as unidades de saúde;
- Fortalecer o conselho municipal de políticas públicas sobre drogas;
- Fortalecer a rede de saúde mental e ampliar o atendimento a dependentes químicos, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas em parceria com o governo estadual;

- Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;
- Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão das pactuações para melhoria nos serviços de atendimento móvel de urgência/SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção;
- Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;
- Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;
- Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimento, bem como a realização de concurso público na área da saúde;
- Intensificar as ações de combate ao *Aedes aegypti* e a COVID-19 de acordo com o plano de contingência municipal, com a disponibilidade de veículo exclusivo para setor de endemias;
- Construir uma Academia da Saúde, com parceria do Estado ou Governo Federal;
- Garantir às crianças recém-nascidas do município teste da orelhinha e do olhinho através de parceria com instituições competentes;
- Fortalecer o programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados, a doentes crônicos pela equipe multiprofissional;
- Buscar parceria com o governo do estado para regularizar e garantir o fornecimento de medicamentos de alto custo;
- Ampliar o atendimento dos pacientes diabéticos com a estruturação no fornecimento de aparelho e tiras reagentes para o controle da doença;
- Ampliar as especialidades médicas para atendimento dos usuários (Cardiologista, Ginecologista, Pediatra); e outros.
- Implantar de serviço de exames laboratoriais diariamente de segunda a sexta-feira e em regime de plantão nos finais de semana.

- Conservar frota de veículos da Secretaria de Saúde Municipal e ambulâncias;
- Manter e ampliar oferta de medicamentos da Farmácia Básica;
- Garantir o desenvolvimento dos programas de atenção básica à saúde bem como, as coberturas vacinais;
- Garantir a efetividade e o pleno funcionamento das atividades do Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF);
- Expandir o Programa de Saúde Bucal com a contratação de cirurgiões dentistas, aumentando a oferta de vagas para tratamento;
- Garantir o funcionamento do Programa de Planejamento Familiar para distribuição de métodos contraceptivos, realização de laqueaduras e vasectomias;
- Ampliar as especialidades de atendimento ao público da Academia da Saúde (educador físico, professor de dança, nutricionista, dentre outros);
- Aquisição de equipamentos para realização de atividades físicas.
- Construção de Prédios próprios para CAPS e UBS.

EDUCAÇÃO

A excelência da Educação deve ser perseguida diariamente em nossa gestão por meio de capacitação de professores e pesados investimentos em bens e estruturas na área educacional. Na base da preparação do Plano de Governo para a área da Educação são considerados os seguintes eixos:

1. Educação Infantil: expansão da oferta de vagas, com oferta de jornada integral gradativa e melhoria da qualidade dos serviços, de modo que se alcance 50% do atendimento para as crianças de zero a três anos em creches e 100% do atendimento para as crianças de quatro e cinco anos em pré-escola, através da ampliação de vagas "Creche Municipal" para ofertar serviços de jornada integral para filhos de Mães que trabalhem durante o dia.
2. Ensino Fundamental: manter uma trajetória de melhoria das aprendizagens, tais como alfabetização das crianças até os oito anos e melhoria do Índice da Educação Básica (IDEB) e ampliar a cobertura do Ensino Fundamental em jornada integral de forma gradativa.
3. Educação de Jovens e Adultos (EJA): melhorar, cada vez mais, os programas que atendem a esta população, dando suporte à profissionalização através da conclusão escolar.

Pedagógicas, palestras e Formações Continuidas; manter e fortalecer o programa de erradicação do analfabetismo por meio da Educação de Jovens e Adultos;

- Continuar garantindo investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade e supervisão nutricional e tecnologia da informação;
- Garantir e aprimorar a fanfarra da Escola Municipal nas suas atividades e investir na aquisição de novos equipamentos;
- Construir uma Biblioteca Municipal moderna, com livros atualizados e computadores para acesso à internet;
- Criar através de parcerias uma Biblioteca Infantil e Brinquedoteca.
- Dar ênfase para a Educação Ambiental e a Educação para o Trânsito;
- Fortalecer o atendimento do Telecentro Comunitário Municipal com cursos de informática e acesso ao mundo virtual;
- Criar uma política de reconhecimento e valorização dos profissionais da Educação;
- Elaborar projeto piloto para atendimento integral na creche e anos iniciais do ensino fundamental;
- Criar estrutura para atender aos alunos c/necessidades especiais;
- Continuar apoiando os projetos pedagógicos como: Sarau, Feira de Ciências e outros;

CULTURA, ESPORTE, LAZER E CULTURA

- Apoiar todas as práticas culturais como: Festa dos Migrantes (Cortadores de Cana, Festa da Juventude, Festa da Padroeira, Maná Folia entre outras, com a participação dos Artistas locais.
- Tornar oficial a "Semana Cultural de Manaíra" e criar o "Dia do Artista Manairense".
- Criar um programa municipal de fomento para apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas;
- Resgate das ruas de lazer com gincanas, campeonatos esportivos, premiação e orientações sobre saúde;
- Fomentar o artesanato manairense.

- Oficializar os símbolos Cívicos: Bandeira, Hino e Brasão.
- Ofertar internet via WIFI de forma gratuita em Praças e parques da cidade.
- Concluir o Estádio Municipal com toda a infraestrutura necessária (Vestiário e arquibancada);
- Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar à sua prática na também em toda zona rural;
- Fornecer de forma continuada equipamentos para a prática desportiva: bolas, chuteiras, redes, Ternos;
- Oferecer transporte para as equipes que necessitem jogar em outras localidades;
- Construir Campos de futebol com iluminação noturna em diversas comunidades rurais.
- Realizar o Campeonato Municipal de Futebol, com a participação de equipes de todo o município.
- Apoiar e aprimorar outras práticas esportivas, (ex.: futsal, hand ball, vôlei, Ciclismo, Vaquejada, Pegas de boi e outros);
- Continuar apoiando a política de esporte integradas a outras áreas, associados à terceira idade, à criança e adolescente, às pessoas que participam dos programas de saúde como: hipertensos, diabéticos e incluir as pessoas portadoras de necessidades e outros;
- Implantar um Projeto de Esporte em praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas com a construção de pistas para caminhada, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras;
- Apoiar as práticas esportivas nas escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- Buscar a implementação de uma Academia da Cidade ao ar livre com equipamento e integrado com pista para caminhada.
- Incluir Manaíra no Roteiro do Turístico do Estado, por meio das Rotas do Cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira.
- Promover a Urbanização e Criação do parque da Lagoa;
- Mapear e divulgar pontos turísticos do município: Lagoa, açude Catolé, Comunidade Quilombola do Fonseca, Pedra do Letreiro...

- Promover Parcerias e treinamentos com os donos e funcionários de Pousadas, bares e restaurantes do município, para prestar um bom atendimento aos visitantes.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social como política de proteção social configura-se um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar os direitos sociais, fica comprometida e tenha uma nova possibilidade.

O Município desenvolverá um trabalho de excelência no que se refere ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No entanto, a consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios, para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e tenham acesso aos direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Assim, nossa proposta é continuar fazendo valer o que preconiza essa importante política e garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam.

Frente aos desafios propomos o desenvolvimento e a continuidade de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação para possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população vulnerabilizada, promovendo o acesso dessa população aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socio assistenciais, bem como aos demais serviços setoriais, programas e projetos da Secretaria de Assistência Social. Dentre as ações destacam-se:

- Garantir e aprimorar o Cartão Cidadão como forma de melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, com vistas a emancipação das famílias;
- Atendimento prioritário das ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, com uma possível complementação da esfera municipal;

- Criar o "Programa Encontro dos Amigos" para atendimento as pessoas da terceira idade, criando um espaço onde o idoso possa desenvolver atividades físicas, danças e encontro de recreação;
- Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas;
- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Implantar o CRAS itinerante para garantir não só à população urbana, mas também rural, os benefícios oferecidos pelo município;
- Implantar a Lavoura Comunitária;
- Garantir e aprimorar o Programa Despertar Saudável para a terceira idade com caminhada, alongamento e acompanhamento médico;
- Reestruturar o Conselho Tutelar com sede própria e veículo;
- Garantir a formação continuada dos trabalhadores da assistência social com capacitações e treinamento;
- Promover cursos profissionalizantes em diversas áreas;
- Implantar um projeto de Datas comemorativas que conjugue informações, interação e mobilização da comunidade manairense;
- Articular as políticas públicas do município para melhor entrosamento da rede intersetorial;
- Implantar a colônia de férias para as crianças e adolescentes;
- Manter e ampliar o Programa de Educação Integral com atividades que elevem o nível de aprendizagem de crianças e adolescentes (Cordel, Cultura do repente, Jiu Jitsu, balé, futebol, fanfarra, capoeira, violão, Jazz, pintura, dentre outros).
- Criar o dia e a festa da "Juventude Manairense"
- Criar Bolsas para estudantes universitários de baixa renda, atendendo critérios pré-estabelecidos;
- Facilitar o ingresso do jovem ao Mercado de Trabalho e acesso ao primeiro emprego;
- Implantar um Programa de proteção e apoio a mulher vítima de violência;
- Promover ações de apoio, inclusão e acessibilidade as pessoas portadoras de deficiência física.
- Realizar a Pavimentação asfáltica das principais ruas da cidade;
- Ampliar e modernizar a rede de esgoto;

- Construir prédio para instalar as secretarias de Educação, Saúde e Agricultura.
- Realizar Pavimentação em paralelepípedo dos bairros Caixa d'água, Angicos, entre outros que não disponham de calçamentos
- Construir de duas UBS e prédio para CAPS.
- Realizar a sinalização horizontal e vertical das avenidas através de placas;
- Oferecer mobiliários urbanos (Cestos de Lixos, Abrigos para passageiros e ponto de moto taxistas e transportes alternativos);
- Realizar limpeza regular das ruas e terrenos baldios, poda das árvores, pinturas de meio-fio;
- Substituir as lâmpadas de Iluminação pública por lâmpadas de led.
- Oferecer coleta regular de lixo com transporte adequado, fornecimento de EPIs e treinamento para Garis.
- Construir Prédio próprio para a Câmara de Vereadores (parceria).
- Promover a Construção e Urbanização do Parque da Lagoa como praça Múltiplo uso.
- Realizar a arborização e paisagismo das praças e canteiros da cidade.
- Construir Praças em frente ao Hospital, ao Lado do cemitério velho, Chegada do Pelo sinal.
- Implantar um Sistema de Monitoramento nas entradas da cidade e próximos ao prédios públicos, bancos e igrejas para garantir maior segurança.
- Criar a Guarda Municipal com central de monitoramento, apoio a organização do trânsito e guarda dos prédios públicos.
- Oferecer estrutura para o disciplinamento dos loteamentos e edificações.

INFRA ESTRUTURA RURAL E APOIO AO PRODUTOR RURAL

- Realizar a pavimentação de Ladeiras que dificultem a mobilidade;
- Construir passagens Molhadas;
- Implantar abastecimento de água singelo nas comunidades mais povoadas.
- Modernizar e regular o abastecimento de água na Vila de Pelo Sinal.

- Criar praças em localidades rurais mais habitadas (Salgada, Fortaleza, Fonseca, Areias de Olho d'água);
- Ampliar o serviço de iluminação pública nas vilas de Pelo Sinal e Travessia;
- Construir de Campos de futebol com iluminação noturna em diversas comunidades rurais;
- Construção em parceria com os governos estadual e federal de novas unidades habitacionais em substituição as casas de taipas, para prevenção da doença de Chagas;
- Promover a sinalização dos acessos as comunidades rurais, informado o destino e as localidades rurais aos visitantes;
- Ampliar o programa de manutenção de estradas vicinais do município;
- Adquirir tratores e implementos agrícolas para o fortalecimento ao homem do campo;
- Ampliar a patrulha rural com aquisição de trator de Esteira;
- Realizar distribuição de sementes e de palma;
- Construir Açudes de médio porte;
- Realizar limpeza de poços amazonas, poços artesianos, pequenos açudes e bebedouros;
- Ampliar o atendimento da operação pipa;
- Buscar parcerias para construção de Cisternas;
- Buscar oferecer Assistência técnica aos produtores em parceria com o Estado;
- Oferecer apoio as Associações Comunitárias;
- Realizar a perfuração de poços artesianos;
- Construir pequenos açudes para os pequenos agricultores criarem água em cercados distantes dos reservatórios maiores;
- Promover a realização da Feira do Agricultor.

EMPREGO E RENDA

- Estimular a instalação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarão), pequenas e médias fábricas nas áreas Têxtil, Alimentar (aves e rapadura), setor cerâmico;

- Atrair investimentos na área de energias renováveis: eólica, solar;
- Atrair investimentos na área de mineração (ouro);
- Criar infraestrutura para a feira do gado;
- Incentivar o empreendedor local por meio de desburocratização e agilidade nos processos burocráticos (Alvarás, licenças, isenção de impostos...), política de microcrédito;
- Oferecer incentivo a agricultura familiar irrigada, criação de peixes e camarão em tanques;
- Incentivar o Turismo como forma de aquecer o movimento de pousadas, bares e restaurantes.

MEIO AMBIENTE

Com vistas à um município cada vez mais orientado pelos parâmetros da sustentabilidade e com base nos bons resultados alcançados na área de Educação Ambiental, procurar-se-á intensificar os trabalhos na área do meio ambiente, aumentando os serviços prestados e colaborando para a manutenção da biodiversidade local.

- Finalizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Buscar parcerias para a implantação do esgotamento sanitário na cidade de Manaíra, assim como a construção da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Intensificar os esforços para a modernizar o Aterro Sanitário e Implantar o Centro de Triagem;
- Criar o programa de Coleta Seletiva;
- Criar o programa Coleta Seletiva Rural;
- Ampliar os Programas de Educação Ambiental;
- Criar o programa de reflorestamento de áreas degradadas;
- Continuar apoiando iniciativas e incentivar os produtores rurais e proprietários rurais quanto as práticas de conservação do meio ambiente, entre elas: preservação de nascentes, cursos d'água e matas ciliares;
- Implantar o viveiro municipal, com o cultivo de mudas frutíferas, ornamentais e nativas da região;
- Implantar o programa de monitoramento das atividades poluidoras no município;
- Fortalecer as parcerias entre instituições de ensino superior (IFPB) e a diretoria de Meio Ambiente;
- Revitalizar espaços públicos, como praças e jardins com base em conceitos ecologicamente corretos;

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

A administração municipal de Manaíra será pautada na eficiência e austeridade da aplicação dos recursos públicos. O dinheiro público será tratado com responsabilidade e seriedade no sentido de atender áreas prioritárias.

Para os próximos quatro anos, além de manter o controle dos gastos públicos, iremos ampliar os sistemas de planejamento estratégico, controle e gerenciamento dos processos e procedimentos administrativos e financeiros, com foco na modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização.

- Manter o programa de renovação da frota municipal e de equipamentos;
- Criar a Ouvidoria Pública Municipal destinada ao aperfeiçoamento da cidadania, onde os cidadãos podem externar suas manifestações sobre os serviços prestados pelas unidades de administração municipal;
- Realizar formação continuada para os servidores objetivando a melhoria dos serviços prestados à população.
- Fornecer serviços online aos contribuintes. (IPTU, Certidões Negativas, NFSe, entre outros);
- Criar uma Comissão de Controle e Fiscalização municipal.
- Implantar o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos municipais, como forma de promover a valorização destes profissionais;
- Criar uma subprefeitura em Pelo Sinal.
- Implantar um programa de atenção, vigilância e promoção à saúde do servidor;

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - Na ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;

d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e.2. Manter as atividades do CMDI;

e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

X/

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2024.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2024 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2023.
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2024;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de MANAIRA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, observadas as disposições do art. 29-

A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de MANAÍRA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, até 31 de outubro de 2023;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2023;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2024, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2024.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O montante previsto para as receitas de operações de crédito não pode exceder o das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, desde que sejam compatíveis com o § 8º do art. 11 da Lei Complementar federal nº 159, de 2017.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2024 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2024 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, a legislação inerente.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV – Sejam consórcios para ações e projetos multifinalitários;

V. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de julho de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º- As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2024 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2024 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2024, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2024, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de

¹Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

pagamento de abril de 2023, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2024.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024.

Art. 28º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º

da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2024 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2024, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

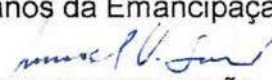
Art. 34º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2024.

Art. 35º - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, 201 anos da Independência do Brasil, e 61 anos da Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -



Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2024

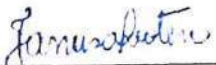
R\$ 1,00

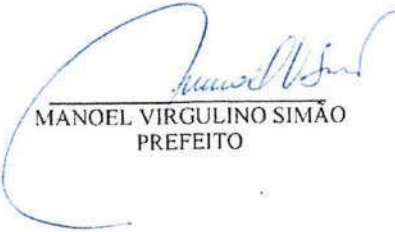
AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	46.155.077,00	44.362.819,11	396.838,342	110,68	48.001.280,00	44.363.475,05	385.738,348	152,53	49.921.332,00	44.362.687,28	374.948,040	125,16
Receitas Primárias (I)	45.474.260,00	43.708.439,06	390.984,722	109,05	47.293.230,00	43.709.085,03	380.048,457	150,28	49.184.960,00	43.708.308,90	369.417,314	123,31
Despesa Total	46.155.077,00	44.362.819,11	396.838,342	110,68	48.001.280,00	44.363.475,05	385.738,348	152,53	49.921.332,00	44.362.687,28	374.948,040	125,16
Despesas Primárias (II)	45.333.126,00	43.572.785,47	389.771,260	108,71	47.146.451,00	43.573.429,76	378.868,941	149,82	49.032.310,00	43.572.656,18	368.270,794	122,93
Resultado Primário (III) = (I - II)	141.134,00	135.653,59	1.213,461	0,34	146.779,00	135.655,27	1.179,516	0,47	152.650,00	135.652,71	1.146,520	0,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	126.904,00	121.976,16	1.091,112	0,30	131.980,00	121.977,82	1.060,591	0,42	137.259,00	121.975,47	1.030,922	0,34
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	14.230,00	13.677,43	122,349	0,03	14.799,00	14.224,34	118,925	0,04	15.391,00	14.793,35	115,598	0,04
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(5.174.942,09)	(4.973.992,78)	-44.493,815	(12,41)	(5.381.939,76)	(4.974.066,32)	-43.249,275	(17,10)	(5.597.217,35)	(4.973.977,92)	-42.039,457	(14,03)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIAVEIS	2024	2025	2026
PIB Real (Crescimento % anual)	1,50	1,70	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00	9,50	9,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,40	5,50	5,61
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,04	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	11.630,70	12.444,00	13.314,20
Receita Corrente Líquida - RCL	41.701.416,00	31.469.561,00	39.887.399,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:44:19


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481


MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manairá

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	36.934.590	372.500,983	117,37	41.838.756	421.961,579	104,89	4.904.166	13,28
Receitas Primárias (I)	36.850.590	371.653,808	117,10	41.838.756	421.961,579	104,89	4.988.166	13,54
Despesa Total	36.934.590	372.500,983	117,37	42.904.872	432.713,808	107,56	5.970.282	16,16
Despesas Primárias (II)	36.193.000	365.021,734	115,01	42.283.609	426.448,107	106,01	6.090.609	16,50
Resultado Primário (III) - (I - II)	657.590	6.632,074	2,09	-444.853	-4.486,528	(1,12)	-1.102.443	(167,65)
Resultado Nominal	523.820	5.282,947	1,66	-512.166	-5.165,415	(1,28)	-1.035.986	(197,78)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.741.352	-47.818,543	(15,07)	-4.741.352	-47.818,543	(11,89)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Previsão da RCL para 2022	31.469.561,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022	39.887.399,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:46:02


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/PB 5481


MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

AMP - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	32.187.767	36.934.590	14,75	44.104.224	19,41	46.155.077	4,65	48.001.280	4,00	49.921.332	4,00
Receitas Primárias (I)	32.117.762	36.850.590	14,74	44.059.224	19,56	46.107.984	4,65	47.952.303	4,00	49.870.396	4,00
Despesa Total	32.187.767	36.934.590	14,75	44.104.224	19,41	46.155.077	4,65	48.001.280	4,00	49.921.332	4,00
Despesas Primárias (II)	31.987.767	36.193.000	13,15	43.318.797	19,69	45.333.126	4,65	47.146.451	4,00	49.032.310	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	129.995	657.590	405,86	740.427	12,60	774.858	4,65	805.852	4,00	838.086	4,00
Resultado Nominal	124.995	523.820	319,07	619.162	18,20	647.954	4,65	673.872	4,00	700.827	4,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.518.716	-4.741.352	(27,27)	-4.961.825	4,65	-5.174.942	4,30	-5.381.940	4,00	-5.597.217	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	29.245.654	31.722.572	8,47	44.104.224	39,03	44.362.819	0,59	44.363.475	0,00	44.362.687	0,00
Receitas Primárias (I)	29.182.048	31.650.425	8,46	44.059.224	39,21	44.317.555	0,59	44.318.210	0,00	44.317.423	0,00
Despesa Total	29.245.654	31.722.572	8,47	44.104.224	39,03	44.362.819	0,59	44.363.475	0,00	44.362.687	0,00
Despesas Primárias (II)	29.063.935	31.085.631	6,96	43.318.797	39,35	43.572.785	0,59	43.573.430	0,00	43.572.656	0,00
Resultado Primário (III) - (I - II)	118.113	564.794	378,18	740.427	31,10	744.769	0,59	744.780	0,00	744.767	0,00
Resultado Nominal	113.570	449.901	296,14	619.162	37,62	622.793	0,59	622.802	0,00	622.791	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-5.922.875	-4.072.277	(31,24)	-4.961.825	21,84	-4.973.993	0,25	-4.974.066	0,00	-4.973.978	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,79	6,20	4,04	4,00	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:46:56

Janusabete
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDA



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

Exercício: 2024


MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manairá

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

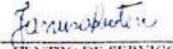
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício 2024

ANB - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						
R\$ 1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio Capital	29.081.211	100,00	28.175.927	100,00	23.348.933	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	29.081.211	100	28.175.927	100	23.348.933	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízo Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:47:38


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristiana Gomes Sotero -
DIRETORA - C.T.C.R.C. PB 3481


MANOEL VIRGOLINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manairá

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

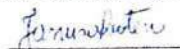
Exercício: 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
ALIENACÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS			0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0		
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:49:27


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - C.T. CRC PB 5481


MANOEL VIRGOLINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manairá

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V1 - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2024

AMP - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			

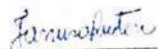
Reserva do RPPS

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS

FONTE

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:52:02


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC PB 5481


MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manairá

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) - (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) - (d Exercício Anterior) - (c)
-----------	-----------------------------	-----------------------------	--	--

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:53:22

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - C1 CRC PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2024

R\$ milhares

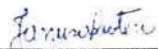
AME - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

NADA A REGISTRAR

TOTAL

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:53:55


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - C.T.CRC PB 5481


MANOEL VIRGOLINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita:	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DCC's	
Novas DCC's geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DCC's (V) = (III) + (IV)	0

NADA A REGISTRAR

PONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:54:27

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LIMA
Janusa Cristina Gomes Solero -
DIRETORA - CT CRC PB 5481

MANOEL VIRGOLINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

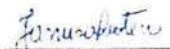
Exercício: 2024

R\$ 1,00

ANP - (LRF, art. 4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVINDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
calamidade pública	345.268	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.268
SUBTOTAL	345.268	SUBTOTAL	345.268
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVINDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	758.924	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	758.924
SUBTOTAL	758.924	SUBTOTAL	758.924
TOTAL	R\$ 1.104.192,00	TOTAL	R\$ 1.104.192,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:55:10


CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA
SOTERO LIDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC PB 5481


MANOEL VIRGOLINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
10.100	Câmara Municipal		52.325	0,11
01 031 1001 1001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		20.930	0,05
Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal				
000001 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	20.930	0,00
01 031 1001 1002	Aquisição de Equipamento Para a Câmara		31.395	0,07
Objetivo: Aquisição de Equipamento Para a Câmara				
000002 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.395	0,00

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito			22.407	0,05
04 122 1002 1003 Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito			13.396	0,03
Objetivo: Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito				
000015 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	11.648	0,00
000134 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.748	0,00
04 122 1002 2006 Manutenção da Ouvidoria Municipal			1.792	0,00
Objetivo: Manter atividades da ouvidoria, proporcionando à população canais eficazes de comunicação,visando a participação popular na gestão do município.				
000039 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.209	0,00
000603 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	583	0,00
04 122 1002 2093 Manutenção da Junta de Serviço Militar			2.676	0,01
Objetivo: Manter os trabalhos da Junta de Serviço Militar				
000697 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.093	0,00
000698 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	583	0,00
04 062 1002 2094 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município			1.748	0,00
Objetivo: Manter as atividades do Setor Juridico				
000710 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.165	0,00
000711 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	583	0,00
04 122 1002 2095 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos			1.748	0,00
Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para maior transparência da Gestão.				
000720 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.165	0,00
000721 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	583	0,00
04 032 1002 2116 Manutenção das Atividades da Controladoria			1.047	0,00
Objetivo:				
001838 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.047	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%	
20.300	Secretaria de Administração						73.778	0,16
04 122 1002 1004	Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração						73.778	0,16
Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração								
000040 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	73.255	0,00
000739 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores					Fiscal	523	0,00



Prefeitura Municipal de Manairá

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
20.400	Secretaria de Finanças		683.649	1,48
28 841 1004 0001	Amortização da Dívida do INSS		653.408	1,41
Objetivo: Amortização da Dívida do INSS				
000059 4690.71 99 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	627.900	0,00
001821 4690.71 99 17040000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	25.508	0,00
28 841 1004 0002	Amortização da Dívida do FGTS		2.912	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida do FGTS				
000060 4690.71 99 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	2.912	0,00
28 841 1004 0003	Amortização da Dívida Com a ENERGISA		3.140	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida Com a ENERGISA				
000061 4690.71 99 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	3.140	0,00
28 841 1004 0004	Amortização da Dívida Com a CAGEPA		3.140	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida Com a CAGEPA				
000062 4690.71 99 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	3.140	0,00
28 843 1004 0006	Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada		6.279	0,01
Objetivo: Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada				
000582 4690.71 99 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	6.279	0,00
04 123 1002 1007	Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças		11.630	0,03
Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças				
000066 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00
000748 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.165	0,00
11 331 1004 2009	Contribuição Para o PASEP		3.140	0,01
Objetivo: Contribuição Para o PASEP				
000749 4690.71 99 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	3.140	0,00

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa do Capital					Esfera	Dotação Orçamentária	%
Classificação Institucional Funcional Programática							
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
20.500	Secretaria de InfraEstrutura					2.019.615	4,37
15 452 1010 1008	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas					861.270	1,86
Objetivo: Melhoria de Infra Estrutura Urbana							
000079 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	6.279	0,00
000080 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações				Fiscal	844.526	0,00
000321 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações				Fiscal	10.465	0,00
15 541 1010 1009	Aquisição e Desapropriação de Imóvel					23.023	0,05
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel							
000081 4490.61 99 15000000	Aquisição de Imóveis				Fiscal	23.023	0,00
15 452 1010 1010	Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos					64.886	0,14
Objetivo: Equipar a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos							
000082 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.233	0,00
000776 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	13.605	0,00
000780 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	13.605	0,00
000784 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	26.163	0,00
000759 4490.92 99 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	3.140	0,00
000777 4490.92 99 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	3.140	0,00
16 482 1010 1011	Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares					23.024	0,05
Objetivo: Construção de Casas Populares							
000084 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	5.233	0,00
000085 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações				Fiscal	11.512	0,00
000762 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações				Fiscal	6.279	0,00
17 512 1010 1012	Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços					23.404	0,05
Objetivo: Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua . Perfuração e Instalação de Poços							
000088 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	5.613	0,00
000087 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações				Fiscal	11.512	0,00
000767 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações				Fiscal	6.279	0,00
25 752 1010 1013	Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município					5.824	0,01
Objetivo: Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município							
000091 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	5.824	0,00



Prefeitura Municipal de Manairá

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	
20.500 Secretaria de InfraEstrutura					2.019.615	4,37
17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico					40.767	0,09
Objetivo: Manter a Construção. Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico para a população						
000094	4490.51	99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000095	4490.51	99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	23.295	0,00
000786	4490.51	99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
					11.648	0,03
15 541 1010 1016 Modernização e Adequação de Aterro Sanitário						
Objetivo: Modernizar e Adquirir o Aterro Santário ao Plano de Resíduos Sólidos do Município						
000096	4490.51	99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000790	4490.51	99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
					247.111	0,53
17 511 1010 1017 Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural						
Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural						
000098	4490.51	99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000099	4490.51	99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	235.463	0,00
000794	4490.51	99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
					591.864	1,28
15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelépido e Asfáltica / Implantação de Meio-Fios						
Objetivo: Melhor Acessibilidade da população do município.						
000101	4490.51	99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000102	4490.51	99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	523.250	0,00
000103	4490.51	99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	62.790	0,00
					36.166	0,08
15 543 1014 1059 Urbanização e Revitalização de Parques e Praças						
Objetivo: Urbanizar e Revitalizar Parques e Praças						
000666	4490.51	99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	24.110	0,00
000667	4490.52	99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.028	0,00
000668	4490.61	99 15000000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	6.028	0,00
					23.296	0,05
15 451 1010 1063 Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal						
Objetivo: Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal						
000771	4490.51	99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
000772	4490.51	99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
					16.744	0,04
15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)						
Objetivo: Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)						
001471	4490.51	99 17540000	Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001472	4490.52	99 17540000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.279	0,00



Prefeitura Municipal de Manairá

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
20.500	Secretaria de InfraEstrutura					2.019.615	4,37
26 451 1010 1073	Construção de Ciclovias					10.465	0,02
Objetivo: Promover a Construção de Ciclovias							
000258 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	10.465	0,00
15 122 1002 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura					16.981	0,04
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura							
000817 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	2.330	0,00
000584 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	14.651	0,00
18 541 1002 2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					20.930	0,05
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
000586 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	20.930	0,00
25 752 1010 2012	Manutenção da Iluminação Pública					2.212	0,00
Objetivo: Manutenção da Iluminação Pública							
001506 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	1.165	0,00
000805 4490.52 99 17510000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	1.047	0,00

**Prefeitura Municipal de Manairá**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo		2.790.455	6,03
28 841 1004 0007	Amortização de encargos da dívida contratada		19.155	0,04
Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada				
000121 4690.71 99 15001001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	17.872	0,00
000955 4690.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.283	0,00
12 361 1010 1020	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos		177.520	0,38
Objetivo: Uma melhor qualidade de ensino a população				
000123 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000528 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações	Fiscal	52.325	0,00
000530 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
000558 4490.51 99 15421030	Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
000560 4490.51 99 15431030	Obras e Instalações	Fiscal	1.047	0,00
000124 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações	Fiscal	9.099	0,00
001497 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações	Fiscal	33.488	0,00
000962 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.824	0,00
000563 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00
000587 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00
000588 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00
000589 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
000961 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.824	0,00
001498 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.937	0,00
12 361 1005 1022	Aquisição de Veículos		66.337	0,14
Objetivo: Melhorar a qulidade do transporte para o alunado municipal				
000128 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.471	0,00
000127 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.395	0,00
000965 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.471	0,00
12 361 1005 1023	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação		79.534	0,17
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação				
000129 4490.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	6.279	0,00
000615 4490.61 99 15401030	Aquisição de Imóveis	Fiscal	73.255	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					2.790.455	6,03
20.600	Secretaria de Educação, Cultura e Turismo				466.811	1,01
12 365 1005 1027	Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares de Creche e Equipamentos					
Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade.				Fiscal	5.824	0,00
000135 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações			Fiscal	31.395	0,00
000596 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações			Fiscal	10.465	0,00
000600 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações			Fiscal	10.465	0,00
000601 4490.51 99 15421030	Obras e Instalações			Fiscal	1.047	0,00
000602 4490.51 99 15431030	Obras e Instalações			Fiscal	284.648	0,00
000136 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações			Fiscal	91.046	0,00
000969 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações			Fiscal	5.233	0,00
001777 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.233	0,00
000604 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.233	0,00
000607 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.233	0,00
000608 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	523	0,00
000617 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.233	0,00
001778 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.233	0,00
001779 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente				144.305	0,31
12 365 1005 1028	Construção, Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares de Pré-Escola e Equipamentos					
Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade				Fiscal	62.790	0,00
000137 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações			Fiscal	10.465	0,00
001766 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações			Fiscal	10.465	0,00
001768 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações			Fiscal	10.465	0,00
001771 4490.51 99 15421030	Obras e Instalações			Fiscal	1.047	0,00
001774 4490.51 99 15431030	Obras e Instalações			Fiscal	10.737	0,00
000597 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações			Fiscal	11.648	0,00
000973 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações			Fiscal	5.233	0,00
001767 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.233	0,00
001769 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.233	0,00
001772 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	523	0,00
001775 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.233	0,00
001784 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.233	0,00
001783 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente					

**Prefeitura Municipal de Manairá**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%	
20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo						2.790.455	6,03
13	392	1012	1030	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais			6.648	0,01
Objetivo: Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais								
000140	4490.52	99	15000000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.648	0,00
12	361	1011	1031	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar			643.760	1,39
Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos								
000142	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		Fiscal	5.824	0,00
000624	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações		Fiscal	52.325	0,00
000629	4490.51	99	15411030	Obras e Instalações		Fiscal	10.465	0,00
000631	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações		Fiscal	31.395	0,00
000632	4490.51	99	15431030	Obras e Instalações		Fiscal	1.047	0,00
000143	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		Fiscal	531.056	0,00
000979	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações		Fiscal	11.648	0,00
27	812	1011	1033	Infraestrutura Esportiva			50.351	0,11
Objetivo: Infraestrutura Esportiva								
000151	4490.51	99	15000000	Obras e Instalações		Fiscal	1.165	0,00
000152	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações		Fiscal	20.930	0,00
000987	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações		Fiscal	8.372	0,00
000525	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	14.651	0,00
000526	4490.52	99	17010000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.233	0,00
12	361	1005	1053	Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.			97.700	0,21
Objetivo: Melhorar a Educação Municipal								
000592	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		Fiscal	2.330	0,00
000591	4490.51	99	15401030	Obras e Instalações		Fiscal	26.163	0,00
000646	4490.51	99	15411030	Obras e Instalações		Fiscal	5.233	0,00
000647	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações		Fiscal	5.233	0,00
000648	4490.51	99	15431030	Obras e Instalações		Fiscal	1.047	0,00
000590	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		Fiscal	47.093	0,00
000676	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações		Fiscal	5.233	0,00
000593	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis		Fiscal	2.684	0,00
000651	4490.61	99	15401030	Aquisição de Imóveis		Fiscal	2.684	0,00
12	361	1005	1064	Mobiliário e Equipamentos- PAR			62.790	0,14
Objetivo: Equipar a Educação Municipal								
000983	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	62.790	0,00

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/ Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo					2.790.455	6,03
27 695 1011 1069	Construção de Praça de Eventos					73.255	0,16
Objetivo: Construção de Praça de Eventos							
001494 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	10.465	0,00
001493 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações				Fiscal	62.790	0,00
12 365 1005 1071	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos					296.930	0,64
Objetivo: Desenvolvimento Cultural e de Lazer em Creche Municipal.							
001793 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações				Fiscal	5.233	0,00
000679 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações				Fiscal	5.233	0,00
001792 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações				Fiscal	5.233	0,00
001604 4490.51 99 15421030	Obras e Instalações				Fiscal	127.917	0,00
000680 4490.51 99 15431030	Obras e Instalações				Fiscal	1.047	0,00
001794 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.233	0,00
000688 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.233	0,00
000699 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.233	0,00
001606 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	136.045	0,00
000712 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	523	0,00
12 361 1005 2016	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação					5.824	0,01
Objetivo: Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação							
000160 4490.52 99 15500000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.824	0,00
12 361 1005 2017	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE					1.047	0,00
Objetivo: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE							
000164 4490.52 99 15510000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	1.047	0,00
12 361 1005 2018	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE					1.047	0,00
Objetivo: Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE							
000519 4490.52 99 15530000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	1.047	0,00
12 361 1005 2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE					1.748	0,00
Objetivo: Manutenção de Outros Programas do FNDE							
000181 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	1.165	0,00
001012 4490.92 99 15690000	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	583	0,00
12 361 1005 2021	Manutenção de Transporte Escolar					2.330	0,01
Objetivo: Manter um transporte de qualidade e eficiência no município							
001022 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	1.165	0,00
001030 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	1.165	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Demonstrativo DA - Demonstrativo da Despesa de Capital		Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo				2.790.455	6,03
12 361 1005 2023	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%				304.800	0,66
Objetivo: Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%						
001102 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações			Fiscal	55.465	0,00
000997 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações			Fiscal	2.093	0,00
000998 4490.51 99 15421030	Obras e Instalações			Fiscal	2.093	0,00
000999 4490.51 99 15431030	Obras e Instalações			Fiscal	1.047	0,00
000195 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	213.486	0,00
001117 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	20.930	0,00
001001 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.093	0,00
001000 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	523	0,00
001103 4490.92 99 15401030	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	5.815	0,00
001005 4490.92 99 15411030	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	523	0,00
001004 4490.92 99 15421030	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	523	0,00
001006 4490.92 99 15431030	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	209	0,00
12 361 1005 2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				144.654	0,31
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE						
001181 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações			Fiscal	45.000	0,00
000208 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	98.371	0,00
001182 4490.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.283	0,00
12 365 1005 2026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE				23.023	0,05
Objetivo: Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE						
000220 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	23.023	0,00
13 122 1012 2028	Manutenção das Atividades Culturais				1.165	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades Culturais						
001044 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.165	0,00
27 122 1011 2029	Manutenção das Atividades Esportivas				1.370	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades Esportivas						
000234 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.370	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo					2.790.455	6,03
12 365 1005 2033	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%					83.643	0,18
Objetivo: Manter a Educação Infantil de Qualidade							
001126 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	33.143	0,00
001741 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	2.093	0,00
001598 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	35.581	0,00
001742 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	523	0,00
001159 4490.92 99 15401030	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	11.048	0,00
001743 4490.92 99 15411030	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	523	0,00
001744 4490.92 99 15421030	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	523	0,00
001745 4490.92 99 15431030	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	209	0,00
12 366 1005 2035	Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%					7.130	0,02
Objetivo: Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%							
001150 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	583	0,00
001693 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	2.093	0,00
001694 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	2.093	0,00
001695 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	523	0,00
001151 4490.92 99 15401030	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	583	0,00
001696 4490.92 99 15411030	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	523	0,00
001697 4490.92 99 15421030	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	523	0,00
001698 4490.92 99 15431030	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	209	0,00
13 392 1012 2090	Roteiro Turístico					1.866	0,00
Objetivo: Incentivar os turistas a conhecer aos rotas do cangaço. Ecoturismo da Serra do Teixeira, Festividades , etc.							
000673 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	1.866	0,00
12 365 1005 2104	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%					15.757	0,03
Objetivo: Manter a Educação Infantil de qualidade							
001136 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	11.048	0,00
001478 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	2.093	0,00
001481 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	2.093	0,00
001483 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	523	0,00



Prefeitura Municipal de Manairá

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo		2.790.455	6,03
12 367 1005 2105	Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%		5.875	0,01
Objetivo: Manter a Educação Especial no município				
001173 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001646 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001647 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001648 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001174 4490.92 99 15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
12 365 1005 2106	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE		1.748	0,00
Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade				
001206 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.165	0,00
001207 4490.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
12 366 1005 2107	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE		1.166	0,00
Objetivo: Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE				
001231 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001232 4490.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
12 367 1005 2108	Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE		1.166	0,00
Objetivo: Manter as Atividades da Educação Especial - AEE - MDE				
001246 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001247 4490.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.700	Fundo Municipal de Saúde		431.184	0,93
10 301 1008 1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária		138.101	0,30
Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos				
000277 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	11.648	0,00
000278 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	59.234	0,00
000283 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	20.930	0,00
001292 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.824	0,00
000042 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	30.000	0,00
000402 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.465	0,00
10 301 1010 1038	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde		14.128	0,03
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde				
000279 4490.61 99 15001002	Aquisição de Imóveis	Seguridade	14.128	0,00
10 305 1008 1041	Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde		50.074	0,11
Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde				
001296 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	11.648	0,00
001297 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	6.279	0,00
000415 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	4.530	0,00
001295 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.824	0,00
000285 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.328	0,00
000416 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.465	0,00
10 302 1008 1042	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade		158.925	0,34
Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade				
000287 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	83.720	0,00
000288 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	25.949	0,00
000041 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	20.930	0,00
001290 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.684	0,00
001289 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.177	0,00
000043 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.465	0,00
10 301 1008 1075	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA		14.652	0,03
Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos				
001847 4490.51 99 16013110	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001851 4490.51 99 16013120	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001848 4490.52 99 16013110	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001852 4490.52 99 16013120	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
20.700	Fundo Municipal de Saúde		431.184	0,93
10 305 1008 1076	Implantar, Esruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA		14.652	0,03
Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde				
001856 4490.51 99 16013110	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001860 4490.51 99 16013120	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001857 4490.52 99 16013110	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001861 4490.52 99 16013120	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
10 302 1008 1077	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA		14.652	0,03
Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade				
001866 4490.51 99 16013110	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001870 4490.51 99 16013120	Obras e Instalações	Seguridade	5.233	0,00
001867 4490.52 99 16013110	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
001871 4490.52 99 16013120	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
10 304 1010 1080	CONSTRUÇÃO DE CANIL		26.000	0,06
Objetivo: Oferecer a brigo para animais de rua, vítimas de abandono e maus-tratos.				
000067 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	10.000	0,00
000261 4490.51 99 16000000	Obras e Instalações	Seguridade	5.000	0,00
000246 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0,00
000262 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0,00
000260 4490.61 99 15001002	Aquisição de Imóveis	Seguridade	1.000	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcinal Programática			Valor	%	Porcentagem
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
20.701	Secretaria de Saúde		884.700	1,27	
28 122 1004 0008	Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS		387,00	0,01	
Objetivo: Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS					
000271 4690.71 99 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Segundad.	387,00	0,01	
001250 4690.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Segundad.	0,00	0,00	
10 122 1008 1036	Aquisição de Veículos		133,633	0,29	
Objetivo: Aquisição de Veículos					
000275 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Segundad.	17,173	0,00	
000388 4490.52 99 16310000	Equipamentos e Material Permanente	Segundad.	83,733	0,00	
000370 4490.52 99 16320000	Equipamentos e Material Permanente	Segundad.	1,000	0,00	
001252 4490.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Segundad.	1,000	0,00	
10 122 1010 1039	Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde		13.709	0,03	
Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde					
000282 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Segundad.	12,533	0,00	
000281 4490.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Segundad.	1,176	0,00	
10 512 1008 1057	Realizar Melhorias de Saneamento Básico		19.228	0,04	
Objetivo: Saneamento Básico para todos					
000655 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Segundad.	19,228	0,00	
10 451 1008 1065	Melhoria Sanitária Domiciliar		167.799	0,35	
Objetivo: Melhoria da Saúde do Município					
001254 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Segundad.	19,228	0,00	
001255 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Segundad.	148,571	0,00	
10 451 1008 1066	Implantação de Melhorias Habitacionais		23.296	0,05	
Objetivo: Construir Casas para substituir as casas de taipas existentes, para o combate a doença de chaga					
001260 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Segundad.	11,048	0,00	
001259 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Segundad.	11,048	0,00	
10 605 1008 1067	Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Municipio		229.000	0,49	
Objetivo: Melhor qualidade de vida da população					
001264 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Segundad.	1,824	0,00	
001265 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Segundad.	200.500	0,00	
001268 4490.51 99 16320000	Obras e Instalações	Segundad.	1,826	0,00	
10 122 1008 2109	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde		1.165	0,00	
Objetivo: Manter as atividades dos conselheiro de saúde					
001282 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Segundad.	1,165	0,00	

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
20.800	Fundo Municipal de Ação Social						66,416	0,14
08 244 1009 1045	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica						15,698	0,03
Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.								
000343 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações					Seguridade	2,093	0,00
000885 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações					Seguridade	6,279	0,00
000344 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	1,047	0,00
000473 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	6,279	0,00
08 244 1009 1078	Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA						14,652	0,03
Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.								
001962 4490.51 99 16603110	Obras e Instalações					Seguridade	5,233	0,00
001966 4490.51 99 16603120	Obras e Instalações					Seguridade	5,233	0,00
001963 4490.52 99 16603110	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	2,093	0,00
001967 4490.52 99 16603120	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	2,093	0,00
08 244 1009 2064	Manutenção do Bloco da Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único- Programa Auxílio Brasil						10,465	0,02
Objetivo: Manter as ações relacionadas à Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias								
000899 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	6,279	0,00
000503 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	4,186	0,00
08 244 1009 2065	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS						1,748	0,00
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.								
000910 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	583	0,00
000904 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	1,165	0,00
08 244 1009 2067	Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB , Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS						3,495	0,01
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social								
000927 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	2,330	0,00
000518 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	1,165	0,00
08 244 1009 2071	Programa Primeira Infância - Criança Feliz						2,093	0,00
Objetivo: Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz								
000547 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	2,093	0,00



Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Classificação Institucional Funcional Programática						
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
20.800	Fundo Municipal de Ação Social				66.416	0,14
08 244 1008	2084 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência				2.330	0,01
	Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de Calamidade Pública e de Emergência					
000952 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.165	0,00
000946 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.165	0,00
08 422 1010	2097 Manutenção dos Conselhos da Assistência Social				4.305	0,01
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.					
000917 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.165	0,00
001805 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.140	0,00
08 244 1009	2098 Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO				11.630	0,03
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social					
000942 4490.52 99 16610000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	11.630	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	
20.801	Secretaria de Ação Social			29.424	0,06
08 782 1010 1044	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social			12.088	0,03
Objetivo: Adquirir Veiculos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social					
000470 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			12.088	0,00
08 422 1009 2061	Manutenção do Conselho Tutelar			7.326	0,02
Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar					
000482 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			7.326	0,00
08 122 1002 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social			4.777	0,01
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social					
000883 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			2.684	0,00
000882 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			2.093	0,00
08 334 1009 2091	Incentivo a Implantação de Cooperativas			5.233	0,01
Objetivo: Incentivar a população na Implantação de Cooperativas no setor textil, cerâmica e etc.					
000683 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações			3.140	0,00
000684 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente			2.093	0,00

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
20.900	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente				581.916	1,26
18 544 1015 1046	Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens				28.847	0,06
Objetivo: Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens						
000552 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	10.465 0,00
000819 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações				Fiscal	12.558 0,00
000822 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações				Fiscal	5.824 0,00
18 544 1015 1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra				23.296	0,05
Objetivo: Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra						
000553 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	11.648 0,00
000826 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações				Fiscal	5.824 0,00
000829 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações				Fiscal	5.824 0,00
20 609 1010 1048	Construção e Melhoria de Matadouro Público				115.707	0,25
Objetivo: Construção e Melhoria de Matadouro Público						
000554 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	5.233 0,00
001760 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações				Fiscal	104.650 0,00
000832 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações				Fiscal	5.824 0,00
20 692 1010 1049	Construção e Melhoria de Centro de Comercialização				128.720	0,28
Objetivo: Construção e Melhoria de Centro de Comercialização						
000555 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	15.698 0,00
001756 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações				Fiscal	92.092 0,00
001755 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	20.930 0,00
20 608 1015 1050	Aquisição de Patrulha Mecanizada				91.318	0,20
Objetivo: Aquisição de Patrulha Mecanizada						
000556 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	10.465 0,00
000836 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	57.558 0,00
000839 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	23.295 0,00
20 608 1015 1051	Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais				69.661	0,15
Objetivo: Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e estradas Vicinais						
000557 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações				Fiscal	5.824 0,00
000844 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações				Fiscal	57.558 0,00
000847 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações				Fiscal	6.279 0,00

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.900 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente					581.916	1,26
20 512 1014 1058 Expansão do Sistema de Abastecimento d'água					25.912	0,06
Objetivo: Melhor qualidade de água para a população						
000661 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações				Fiscal	6.028	0,00
000660 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações				Fiscal	14.651	0,00
000331 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações				Fiscal	5.233	0,00
20 782 1014 1074 Aquisição de Veículos e Equipamentos					41.860	0,09
Objetivo: Melhorar o desenvolvimento do município						
001753 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações				Fiscal	10.465	0,00
001747 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	20.930	0,00
001748 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	10.465	0,00
20 608 1014 1079 Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos					17.000	0,04
Objetivo: Promover a Promoção da Produção Agropecuária no município.						
000045 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações				Fiscal	15.000	0,00
000047 4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis				Fiscal	2.000	0,00
20 606 1010 1081 COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS					15.000	0,03
Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário.						
000273 4471.70 99 15000000 Rateio Pela Participação em Consórcio Público				Fiscal	15.000	0,00
20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento					4.710	0,01
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento						
000865 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações				Fiscal	1.570	0,00
000610 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	3.140	0,00
20 609 1015 2078 Apoio Ações de Defesa Sanitária/Vacinação Rebanho					3.140	0,01
Objetivo: Apoiar os pequenos criadores de gado do município no que diz respeito a defesa sanitária.						
000580 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	3.140	0,00
20 692 1014 2087 Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas					11.512	0,02
Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões) no beneficiamento do Leite, entre outros						
000612 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações				Fiscal	5.233	0,00
000613 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	6.279	0,00
26 606 1015 2113 Manutenção e recuperação de estradas vicinais					5.233	0,01
Objetivo: Promover manutenção e recuperação de estradas vicinais						
000255 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.233	0,00
Total Geral					7.337.872,00	



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
10.100	Câmara Municipal	1.758.122,00	3,80
01 031 1001 1001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	20.930,00	0,05
	Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		
01 031 1001 1002	Aquisição de Equipamento Para a Câmara	31.395,00	0,07
	Objetivo: Aquisição de Equipamento Para a Câmara		
01 031 1001 2001	Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais	1.182.545,00	2,56
	Objetivo: Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais		
01 031 1001 2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	523.252,00	1,13
	Objetivo: Manutenção de Outras Despesas Legislativas		
20.200	Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito	953.466,00	2,06
04 122 1002 1003	Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito	13.396,00	0,03
	Objetivo: Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito		
04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	815.970,00	1,76
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
04 122 1002 2004	Contribuição Para a FAMUP/CNM	23.023,00	0,05
	Objetivo: Contribuição Para a FAMUP/CNM		
04 122 1016 2005	Participação em Consórcios Municipais	7.571,00	0,02
	Objetivo: Manter a Participação em Consórcios Municipais		
04 122 1002 2006	Manutenção da Ouvidoria Municipal	12.233,00	0,03
	Objetivo: Manter atividades da ouvidoria, proporcionando à população canais eficazes de comunicação, visando a participação popular na gestão do município.		
04 122 1002 2093	Manutenção da Junta de Serviço Militar	9.857,00	0,02
	Objetivo: Manter os trabalhos da Junta de Serviço Militar		
04 062 1002 2094	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	34.437,00	0,07
	Objetivo: Manter as atividades do Setor Jurídico		
04 122 1002 2095	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	8.157,00	0,02
	Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para maior transparência da Gestão.		
04 392 1012 2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos, Sociais e Religiosos	21.014,00	0,05
	Objetivo: Promover eventos sociais e religiosos para a população		
04 032 1002 2116	Manutenção das Atividades da Controladoria	7.808,00	0,02
	Objetivo:		
20.300	Secretaria de Administração	2.194.714,00	4,74
04 122 1002 1004	Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	73.778,00	0,16
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração		
04 122 1002 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.600.805,00	3,46
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.300	Secretaria de Administração		2.194.714,00	4,74
04 122 1002 2080	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária		504.996,00	1,09
Objetivo: PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Manaíra, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.				
04 122 1002 2115	Realização de Concurso/Seleção Pública		15.135,00	0,03
Objetivo: Realização de Concurso/Seleção Pública				
20.400	Secretaria de Finanças		2.993.255,00	6,47
28 841 1004 0001	Amortização da Dívida do INSS		653.408,00	1,41
Objetivo: Amortização da Dívida do INSS				
28 841 1004 0002	Amortização da Dívida do FGTS		2.912,00	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida do FGTS				
28 841 1004 0003	Amortização da Dívida Com a ENERGISA		3.140,00	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida Com a ENERGISA				
28 841 1004 0004	Amortização da Dívida Com a CAGEPA		3.140,00	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida Com a CAGEPA				
28 061 1004 0005	Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciais		664.528,00	1,44
Objetivo: Cumprir o Pagamento de Sentenças Judiciais				
28 843 1004 0006	Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada		127.673,00	0,28
Objetivo: Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada				
04 123 1002 1007	Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças		11.630,00	0,03
Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças				
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		1.188.280,00	2,57
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
11 331 1004 2009	Contribuição Para o PASEP		338.544,00	0,73
Objetivo: Contribuição Para o PASEP				
20.500	Secretaria de InfraEstrutura		5.486.222,00	11,86
15 452 1010 1008	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas		863.443,00	1,87
Objetivo: Melhoria de Infra Estrutura Urbana				
15 541 1010 1009	Aquisição e Desapropriação de Imóvel		23.023,00	0,05
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel				
15 452 1010 1010	Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos		67.218,00	0,15
Objetivo: Equipar a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos				
16 482 1010 1011	Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares		25.398,00	0,06
Objetivo: Construção de Casas Populares				

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.500	Secretaria de InfraEstrutura	5.486.222,00	11,86
17 512 1010 1012	Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços	25.736,00	0,06
	Objetivo: Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua . Perfuração e Instalação de Poços		
25 752 1010 1013	Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município	6.990,00	0,02
	Objetivo: Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município		
17 512 1010 1015	Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	43.621,00	0,09
	Objetivo: Manter a Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico para a população		
15 541 1010 1016	Modernização e Aduação de Aterro Sanitário	12.814,00	0,03
	Objetivo: Modernizar e Adquirir o Aterro Sanitário no Plano de Resíduos Sólidos do Município		
17 511 1010 1017	Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural	249.443,00	0,54
	Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural		
15 451 1014 1018	Pavimentação de Ruas em Paralelepípedo e Asfáltica / Implantação de Meio-Fios	594.280,00	1,28
	Objetivo: Melhor Acessibilidade da população do município.		
15 543 1014 1059	Urbanização e Revitalização de Parques e Praças	36.166,00	0,08
	Objetivo: Urbanizar e Revitalizar Parques e Praças		
15 451 1010 1063	Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal	24.462,00	0,05
	Objetivo: Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal		
15 752 1014 1068	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)	20.931,00	0,05
	Objetivo: Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)		
26 451 1010 1073	Construção de Ciclovias	10.465,00	0,02
	Objetivo: Promover a Construção de Ciclovias		
15 122 1002 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	2.746.558,00	5,94
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
18 541 1002 2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	344.854,00	0,75
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
25 752 1010 2012	Manutenção da Iluminação Pública	390.820,00	0,84
	Objetivo: Manutenção da Iluminação Pública		
20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	19.034.876,00	41,15
28 841 1004 0007	Amortização de encargos da dívida contratada	21.839,00	0,05
	Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada		
12 361 1010 1020	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	180.688,00	0,39
	Objetivo: Uma melhor qualidade de ensino a população		
12 361 1005 1022	Aquisição de Veículos	68.690,00	0,15
	Objetivo: Melhorar a qualidade do transporte para o alunado municipal		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.600	Secretaria de Educação, Cultura e Turismo		19.034.876,00	41,15
12 361 1005 1023	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação		79.534,00	0,17
	Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação			
12 365 1005 1027	Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares de Creche e Equipamentos		469.979,00	1,02
	Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade.			
12 365 1005 1028	Construção, Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares de Pré-Escola e Equipamentos		147.892,00	0,32
	Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade			
13 392 1012 1030	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais		6.648,00	0,01
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais			
12 361 1011 1031	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar		647.870,00	1,40
	Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos			
27 812 1011 1033	Infraestrutura Esportiva		52.683,00	0,11
	Objetivo: Infraestrutura Esportiva			
12 361 1005 1053	Ampliação da Escola da Vila da Travessia e/ a Construção de uma Quadra.		100.476,00	0,22
	Objetivo: Melhorar a Educação Municipal			
12 361 1005 1064	Mobiliário e Equipamentos- PAR		64.478,00	0,14
	Objetivo: Equipar a Educação Municipal			
27 695 1011 1069	Construção de Praça de Eventos		74.421,00	0,16
	Objetivo: Construção de Praça de Eventos			
12 365 1005 1071	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos		298.140,00	0,64
	Objetivo: Desenvolvimento Cultural e de Lazer em Creche Municipal.			
12 306 1005 2013	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		163.252,00	0,35
	Objetivo: Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
12 306 1005 2014	Alimentação Escolar - Pré-Escola		39.767,00	0,09
	Objetivo: Alimentação Escolar - Pré-Escola			
12 306 1005 2015	Alimentação Escolar - Creche		43.953,00	0,10
	Objetivo: Alimentação Escolar - Creche			
12 361 1005 2016	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação		168.723,00	0,36
	Objetivo: Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação			
12 361 1005 2017	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		18.838,00	0,04
	Objetivo: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
12 361 1005 2018	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		99.523,00	0,22
	Objetivo: Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE			
12 361 1005 2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE		19.428,00	0,04
	Objetivo: Manutenção de Outros Programas do FNDE			



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
20.600	Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	19.034.876,00	41,15
12 361	1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar	168.771,00	0,36
	Objetivo: Manter um transporte de qualidade e eficiência no município		
12 361	1005 2022 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	7.943.155,00	17,17
	Objetivo: Visando o reforço escolar e o pagamento de até 40 horas aulas		
12 361	1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	2.734.012,00	5,91
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%		
12 361	1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	2.527.071,00	5,46
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
12 365	1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	1.283.345,00	2,77
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - Creche		
12 365	1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE	444.830,00	0,96
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE		
13 392	1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	132.597,00	0,29
	Objetivo: Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas		
13 122	1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais	15.868,00	0,03
	Objetivo: Manutenção das Atividades Culturais		
27 122	1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas	20.954,00	0,05
	Objetivo: Manutenção das Atividades Esportivas		
12 366	1005 2030 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%	14.612,00	0,03
	Objetivo: Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%		
12 306	1005 2031 Alimentação Escolar - Quilombola	5.589,00	0,01
	Objetivo: Alimentação Escolar - Quilombola		
12 306	1005 2032 Alimentação Escolar - EJA	16.289,00	0,04
	Objetivo: Alimentação Escolar - EJA		
12 365	1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	321.419,00	0,70
	Objetivo: Manter a Educação Infantil de Qualidade		
12 366	1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%	49.931,00	0,11
	Objetivo: Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%		
12 361	1005 2039 Capacitação de Professores e Servidores da Educação	8.864,00	0,02
	Objetivo: Capacitar continuamente os servidores da educação, inclusive professores visando a melhora da qualidade.		
13 392	1012 2090 Roteiro Turístico	5.361,00	0,01
	Objetivo: Incentivar os turistas a conhecer as rotas do cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira, Festividades, etc.		
12 306	1005 2099 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE	3.495,00	0,01
	Objetivo: Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.600	Secretaria de Educação, Cultura e Turismo		19.034.876,00	41,15
12 364 1005 2100	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.138,00	0,02
	Objetivo: Dar condições aos alunos universitários			
12 122 1005 2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		14.170,00	0,03
	Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação e Cultura			
12 365 1005 2102	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%		236.828,00	0,51
	Objetivo: Desenvolver as atividades da Educação Infantil - Prê-Escola			
12 367 1005 2103	Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE- MAGISTÉRIO 70%		12.983,00	0,03
	Objetivo: Manter a Educação Especial -AEE- MAGISTÉRIO 70%			
12 365 1005 2104	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%		207.446,00	0,45
	Objetivo: Manter a Educação Infantil de qualidade			
12 367 1005 2105	Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%		39.410,00	0,09
	Objetivo: Manter a Educação Especial no município			
12 365 1005 2106	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE		12.425,00	0,03
	Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade			
12 366 1005 2107	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE		10.141,00	0,02
	Objetivo: Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE			
12 367 1005 2108	Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE		9.513,00	0,02
	Objetivo: Manter as Atividades da Educação Especial - AEE - MDE			
13 334 1014 2114	Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz		18.837,00	0,04
	Objetivo: Promover Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz			
20.700	Fundo Municipal de Saúde		9.889.863,00	21,38
10 301 1008 1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária		140.313,00	0,30
	Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos			
10 301 1010 1038	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde		14.128,00	0,03
	Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde			
10 305 1008 1041	Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde		52.286,00	0,11
	Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde			
10 302 1008 1042	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade		161.137,00	0,35
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade			
10 301 1008 1075	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA		16.744,00	0,04
	Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos			
10 305 1008 1076	Implantar, Esruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA		16.744,00	0,04
	Objetivo: Construção, ampliação, reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde			

**Prefeitura Municipal de Manairá**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.700	Fundo Municipal de Saúde		9.889.863,00	21,38
10 302 1008 1077	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA		16.744,00	0,04
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade			
10 304 1010 1080	CONSTRUÇÃO DE CANIL		30.000,00	0,07
	Objetivo: Oferecer a brigo para animais de rua, vítimas de abandono e maus-tratos.			
10 301 1008 2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		5.180.421,00	11,20
	Objetivo: Manter saúde de qualidade no município			
10 302 1008 2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		3.361.315,00	7,27
	Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas			
10 304 1008 2048	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)		34.412,00	0,07
	Objetivo: Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA			
10 305 1008 2049	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)		143.414,00	0,31
	Objetivo: Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS			
10 301 1008 2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde		209.769,00	0,45
	Objetivo: Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde			
10 303 1008 2054	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica		105.001,00	0,23
	Objetivo: Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica			
10 302 1008 2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD		112.426,00	0,24
	Objetivo: Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD			
10 301 1010 2059	Programa Mais Médicos no Município		45.592,00	0,10
	Objetivo: Programa Mais Médicos no Município			
10 302 1010 2079	Manut. Subv. Sociais – Fundação Napoleão Laureano (Hospital Laureano)		35.118,00	0,08
	Objetivo: Atender a demanda autorizando a municipalidade a firmar Convênio com a Fundação Napoleão Laureano, Mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros mensais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de subvenção social.			
10 301 1008 2081	Enfrentamento da Emergência COVID-19		56.390,00	0,12
	Objetivo: Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município.			
10 122 1008 2110	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde		7.181,00	0,02
	Objetivo: Realizar e executar medidas Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde			
10 301 1008 2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA		37.682,00	0,08
	Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município			
10 302 1008 2118	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA		37.682,00	0,08
	Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas			
10 305 1008 2119	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA		37.682,00	0,08
	Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)			

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
20.700	Fundo Municipal de Saúde		9.889.863,00	21,38
10 303	1008 2120 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- EMANDA		37.682,00	0,08
	Objetivo: Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica			
20.701	Secretaria de Saúde		625.922,00	1,35
28 122	1004 0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS		5.129,00	0,01
	Objetivo: Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS			
10 122	1008 1036 Aquisição de Veículos		135.725,00	0,29
	Objetivo: Aquisição de Veículos			
10 122	1010 1039 Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde		13.709,00	0,03
	Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde			
10 512	1008 1057 Realizar Melhorias de Saneamento Básico		20.436,00	0,04
	Objetivo: Saneamento Básico para todos			
10 451	1008 1065 Melhoria Sanitária Domiciliar		163.965,00	0,35
	Objetivo: Melhoria da Saúde do Município			
10 451	1008 1066 Implantação de Melhorias Habitacionais		24.462,00	0,05
	Objetivo: Construir Casas para substituir as casas de taipas existentes, para o combate a doença de chagas			
10 605	1008 1067 Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Município		231.332,00	0,50
	Objetivo: Melhor qualidade de vida da população			
10 122	1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		22.028,00	0,05
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
10 122	1008 2109 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde		9.136,00	0,02
	Objetivo: Manter as atividades dos conselhor de saúde			
20.800	Fundo Municipal de Ação Social		902.381,00	1,95
08 244	1009 1045 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		17.387,00	0,04
	Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.			
08 244	1009 1078 Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA		16.744,00	0,04
	Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.			
08 244	1009 2063 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica- Componente : SCFV/ PBF		222.919,00	0,48
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.			
08 244	1009 2064 Manutenção do Bloco da Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único- Programa Auxílio Brasil		37.221,00	0,08
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.			



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.800	Fundo Municipal de Ação Social	902.381,00	1,95
08 244 1009 2065	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	22.648,00	0,05
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.			
08 244 1009 2066	Manutenção dos Benefícios Eventuais	228.098,00	0,49
Objetivo: Manutenção dos Benefícios Eventuais, para enfrentamento a extrema pobreza			
08 244 1009 2067	Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS	17.782,00	0,04
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social			
08 244 1009 2068	Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS	15.615,00	0,03
Objetivo: Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS			
08 244 1009 2071	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	202.982,00	0,44
Objetivo: Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz			
08 244 1008 2084	Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência	12.581,00	0,03
Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de Calamidade Pública e de Emergência			
08 244 1009 2092	Programa de Proteção e Apoio à Mulher vítima de Violência	6.526,00	0,01
Objetivo: Melhorar as condições para as mulheres			
08 422 1010 2097	Manutenção dos Conselhos da Assistência Social	8.730,00	0,02
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.			
08 244 1009 2098	Co-financiamento dos serv.,prog. e proje benefícios do suas - REC. ESTADO	55.466,00	0,12
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social			
08 244 1009 2121	Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS- EMENDA	37.682,00	0,08
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social10			
20.801	Secretaria de Ação Social	873.767,00	1,89
08 782 1010 1044	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social	12.088,00	0,03
Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social			
08 422 1009 2061	Manutenção do Conselho Tutelar	151.089,00	0,33
Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar			
08 422 1009 2062	Manutenção das Atividades de Controle Social	7.098,00	0,02
Objetivo: Manutenção das Atividades de Controle Social			
08 122 1002 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	696.166,00	1,50
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social			
08 334 1009 2091	Incentivo a Implantação de Cooperativas	7.326,00	0,02
Objetivo: Incentivar a população na Implantação de Cooperativas no setor textil, cerâmica e etc.			

**Prefeitura Municipal de Manaíra**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.900	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		1.183.826,00	2,56
18 544 1015 1046	Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens		31.179,00	0,07
	Objetivo: Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens			
18 544 1015 1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra		25.628,00	0,06
	Objetivo: Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra			
20 609 1010 1048	Construção e Melhoria de Matadouro Público		117.919,00	0,25
	Objetivo: Construção e Melhoria de Matadouro Público			
20 692 1010 1049	Construção e Melhoria de Centro de Comercialização		129.766,00	0,28
	Objetivo: Construção e Melhoria de Centro de Comercialização			
20 608 1015 1050	Aquisição de Patrulha Mecanizada		93.650,00	0,20
	Objetivo: Aquisição de Patrulha Mecanizada			
20 608 1015 1051	Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais		71.993,00	0,16
	Objetivo: Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e estradas Vicinais			
20 512 1014 1058	Expansão do Sistema de Abastecimento d'água		28.166,00	0,06
	Objetivo: Melhor qualidade de água para a população			
20 782 1014 1074	Aquisição de Veículos e Equipamentos		43.481,00	0,09
	Objetivo: Melhorar o desenvolvimento do município			
20 608 1014 1079	Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos		18.000,00	0,04
	Objetivo: Promover a Promoção da Produção Agropecuária no município.			
20 606 1010 1081	COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS		30.000,00	0,06
	Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário.			
20 122 1002 2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		405.406,00	0,88
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
20 331 1015 2074	Programa Seguro Safra		58.604,00	0,13
	Objetivo: Manter a Contribuição Com o Seguro Safra			
20 608 1009 2075	Manutenção de Carros-Pipas		27.209,00	0,06
	Objetivo: Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais			
20 608 1015 2076	Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural		13.186,00	0,03
	Objetivo: Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural			
20 606 1015 2077	Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município		30.571,00	0,07
	Objetivo: Manter o Programa em Horas Máquina p/ Preparo de Terras			
20 609 1015 2078	Apoio Ações de Defesa Sanitária/Vacinação Rebanho		13.019,00	0,03
	Objetivo: Apoiar os pequenos criadores de gado do município no que diz respeito a defesa sanitária.			
20 692 1014 2087	Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas		19.885,00	0,04
	Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões)no beneficiamento do Leite, entre outros			